

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 001/2024 PARA O 2º CONCURSO DE CANTO  
“A VOZ DA ILHA KIDS 2024”.**

O Secretário Executivo e o Presidente da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela FUNDACI, no uso de suas atribuições, tornam público o **Edital Fundaci do Processo Administrativo 020/2024**, referente ao 2º Concurso A VOZ DA ILHA KIDS - 2024.

**1 - DOS OBJETIVOS**

1.1. - A FUNDACI promoverá o 2º CONCURSO DE CANTO, DENOMINADO “A VOZ DA ILHA KIDS”, edição 2024, atividade integrante do calendário anual de eventos da fundação.

1.2. – A atividade tem por objetivo estimular e valorizar a cultura popular através da música local, bem como a integração dos artistas participantes, munícipes e turistas.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1. – A inscrição é aberta aos intérpretes profissionais ou amadores, **com idades entre 08 a 16 anos**, que se apresentarão na Categoria única “Solo”, **residentes em Ilhabela**.

2.2. 1 – **O período de inscrição será de 01/04/2024 à 30/04/2024.**

2.3. – **É vedada a participação dos funcionários da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI ou de seus parentes até segundo grau.**

2.4. – Cada candidato poderá se inscrever no Concurso com apenas uma música para a etapa inicial, de sua autoria ou não.

2.5. – A fim de exaltar a Música Popular Brasileira serão permitidas somente músicas nacionais que se encaixem nos gêneros rock nacional, bossa nova, samba, rap, funk melody, sertanejo, forró, pisadinha, reggae, música folclórica tradicional caiçara e subgêneros.

2.6. – É proibida a apresentação de músicas integralmente em línguas estrangeiras.

- 2.7. – Será permitida a apresentação de candidatos que desejarem fazer autoacompanhamento instrumental.
- 2.8. – Após a entrega do Formulário de Inscrição na FUNDACI, **NÃO** será permitida a troca da música que será apresentada para a primeira etapa da competição.
- 2.9. – Caso ocorra a duplicidade de músicas por mais de um concorrente, mesmo que seja em versão diferente, prevalecerá a primeira por data de inscrição, e o segundo inscrito será orientado a optar por outra canção.
- 2.10. – **As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela**, localizada na Rua Dr. Carvalho, nº 80, Vila, das 09h às 16:00h, do dia 01 de abril até o dia 30 de abril de 2024, (somente em dias úteis).
- 2.10.1. – Deverá o candidato gravar um vídeo de no máximo de 1:30 minutos (1'30") contendo a música pretendida pelo inscrito e enviar por whatsapp para o número (12) 99190-5073; em formato compatível ao WhatsApp.
- 2.10.2. - Preencher as informações solicitadas conforme formulário disponibilizado na secretaria da Fundaci e no site
- 2.10.3. – O candidato receberá no ato da inscrição o protocolo da mesma.
- 2.11. - A simples inscrição implica na prévia concordância do candidato com os termos deste Edital, através de seu representante legal.
- 2.12. - No Formulário de Inscrição o interessado deverá informar e apresentar:
- 2.12.1. - Nome Completo do Responsável;
- 2.12.2. - Telefone e E-mail do Responsável;
- 2.12.3. - Cópia do RG do Responsável;
- 2.12.4. - Cópia do CPF do Responsável;
- 2.12.5. - Comprovante de Endereço do Responsável (atualizado, pelo menos nos últimos três meses);
- 2.12.6. - Cópia do PIS/NIT do Responsável;
- 2.12.7. - Dados Bancários do Representante (apenas conta corrente);
- 2.12.8. - Nome Completo do Intérprete;
- 2.12.9. - Nome Artístico do Intérprete (quando houver);
- 2.12.10. - Cópia do RG do Intérprete;
- 2.12.11. - Cópia do CPF do Intérprete;
- 2.12.12. - Autorização do Responsável do Intérprete;

2.12.13. - Nome da Música a ser interpretada;

2.12.14. - Letra da Música a ser interpretada;

2.12.15. - Indicação de Subgênero;

2.12.16. - Link (formato YouTube) da versão exata que será cantada pelo intérprete, e enviar por whatsapp para o número (12) – 99190-5073;

2.12.17. - Identificação do tom a ser interpretada a música.

2.13. – As inscrições serão avaliadas e homologadas pela FUNDACI, e a lista com os aprovados para a etapa semi final será publicada no site da fundação até o dia 03 de maio de 2024.

### **3 - DAS FASES DO FESTIVAL**

3.1 O Concurso ocorrerá nos locais indicados pela FUNDACI, com no mínimo 03 ( três) dias de antecedência para a convocação dos candidatos.

3.2 - A fase classificatória será no dia 26 de maio de 2024 e a fase final no dia 02 de junho de 2024.

3.3 - Os intérpretes contarão com suporte instrumental e musical de uma banda com 05 (cinco) músicos, sendo: (baterista, baixista, tecladista, percussionista e violonista) nos ensaios e nas apresentações em palco.

3.4. - A ordem das apresentações será realizada por meio de sorteio no dia 26 de maio, com 30 minutos de antecedência ao início do evento.

### **4 - DAS ETAPAS**

4.1. – No dia 02 de junho de 2024 será realizada a fase final do Festival. Os candidatos deverão chegar ao local das apresentações com 1 hora de antecedência do horário de início a ser informado posteriormente pela Equipe Organizadora do Concurso.

4.2. Os candidatos finalistas poderão optar pela escolha de uma nova música a ser defendida em sua apresentação;

### **5 – DOS ENSAIOS**

5.1. - A fim de promover o desenvolvimento e o entrosamento dos intérpretes com a banda,

---

serão promovidos ensaios, nas datas, horários e locais combinados posteriormente, podendo haver alterações.

5.2. – A presença dos concorrentes nos ensaios é de caráter obrigatório, sendo que sua ausência acarretará em desclassificação.

## **6 – DAS PREMIAÇÕES**

6.1. – A Categoria Solo será premiada com R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao 1º lugar; R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao 2º lugar; e R\$1.000,00 (hum mil reais) ao 3º lugar.

6.2. – Os valores mencionados no Item 6.1. deste Edital se referem a valores brutos que poderão sofrer deduções fiscais.

## **7 – DA AVALIAÇÃO**

7.1. - A avaliação dos intérpretes será feita por uma Comissão Julgadora composta por 03 (tres) profissionais ligados à música e arte, que avaliarão os quesitos: **AFINAÇÃO, DICÇÃO, RITMO e PRESENÇA DE PALCO.**

7.2. - Na fase classificatória serão escolhidas as 12 (dez) melhores apresentações, que irão para a fase final do Festival.

7.3. - A decisão do corpo de jurados é soberana e irrecorrível.

## **8 – DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS**

8.1 – À FUNDACI fica reservado o direito de desclassificar qualquer candidato, em qualquer fase do Festival, caso haja irregularidade de conduta, assim considerando:

8.1.1. - O não comparecimento aos ensaios, sem justificativa plausível atestada por escrito;

8.1.2. - Qualquer tipo de comunicação desrespeitosa dos candidatos com o público;

8.1.3. - O consumo de qualquer substância proibida a menores durante a participação no evento, bem como a identificação evidente de estado emocional alterado;

8.1.4. - O desrespeito aos horários, programações e determinações da FUNDACI;

8.1.5. - Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, ao respeito, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;

8.1.6. – Manifestação político-partidária.

8.2 - Da decisão de desclassificação do candidato, ocasionada por conduta irregular, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito.

8.3 - O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer uma das regras, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação em qualquer fase do Festival.

## **9 – DA ADESÃO AOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FESTIVAL**

9.1 - Ao efetuar a inscrição, o candidato assume estar ciente de todas as regras do Concurso de Canto “A VOZ DA ILHA KIDS” - 2024.

9.2 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela FUNDACI.

9.3 – Todas as decisões da FUNDACI são irrecorríveis.

Ilhabela, 08 de abril de 2024.

**Jefferson Augusto Jesus dos Santos**

**Secretário Executivo da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>FASE</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	DE 01/4/24 A 30/4/24
Publicação dos Aprovados – site da fundaci ( <a href="http://www.fundaci.org">www.fundaci.org</a> )	03/5/2024
Fase Classificatória	26/5/2024
Fase Final	02/6/2024
Resultado Final	02/6/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO – A VOZ DA ILHA KIDS 2024

Categoria: ( ) Solo

Gênero: \_\_\_\_\_

Subgênero: \_\_\_\_\_

Nome da música \_\_\_\_\_

Identificação do tom a ser interpretado \_\_\_\_\_

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome completo \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Contato \_\_\_\_\_

Dados de conta bancária \_\_\_\_\_

DADOS DO INTÉRPRETE

Nome completo \_\_\_\_\_

Nome artístico \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente dos termos apresentados no Edital de Chamamento FUNDACI nº 00/2024, autorizando expressamente o uso da imagem do participante pela Fundaci, e que, sob as penas da lei, todas as informações contidas no presente formulário são verdadeiras e autênticas.

Ilhabela, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

Responsável de interprete menor \_\_\_\_\_

Protocolo de entrega – Inscrição Ilhabela Kids 2024

Ilhabela \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Funcionário Fundaci \_\_\_\_\_

- Conforme previsto em edital, deverá o candidato gravar um vídeo de no máximo de 1:30 min, e enviar por whatsapp para o número (12) – **99190-5073**.
- Informações somente por email: [executivo@fundaci.org](mailto:executivo@fundaci.org)